DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 11 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 008, de 08 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos termos de colaboração ou de fomento celebrados entre o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, e as organizações da sociedade civil, no âmbito dos programas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Ambiental, e designa seus membros.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante dos autos do processo sob nº 020.00001748/2025-11, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos termos colaboração e de fomento celebrados entre o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, e as organizações da sociedade civil, no âmbito dos programas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Ambiental.

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros da Coordenadoria de Educação Ambiental:

I - Rita Zanetti, portadora da cédula de identidade RG nº 47.278.922-3;

II - Lúcia Helena Manzochi, portadora da cédula de identidade RG nº 9.700.721; e

III - Aline Queiroz de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.723.659-6.

Artigo 3º - A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado